



ERRATA 1 – RETIFICA ITEM DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA a ERRATA nº 1** do Edital no 002/2024 de 03/06/2024 do Concurso Público para seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos da prefeitura municipal de Divinópolis, nos termos que segue:

I – RETIFICA a redação do subitem 6.2 do Edital nº 002/2024, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

6.2 Nos termos da Lei Municipal nº 324/2014 e da Constituição Federal, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste concurso serão reservadas aos candidatos com deficiência, desde que o cálculo deste percentual resulte, no mínimo, a um número fracionado superior a cinco décimos, devendo, nesse caso, ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Leia-se:

6.2 Nos termos da Lei Municipal nº 327/2014 e da Constituição Federal, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste concurso serão reservadas aos candidatos com deficiência, desde que o cálculo deste percentual resulte, no mínimo, a um número fracionado superior a cinco décimos, devendo, nesse caso, ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Divinópolis/GO, em 06 de junho de 2024.

MARIA ELI DE CASTRO SERRANO SANTOS
PRESIDENTE DA CFCP

SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO DA CFCP

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS
MEMBRO DA CFCP

REINALDO ARAÚJO GUIMARÃES
MEMBRO DA CFCP